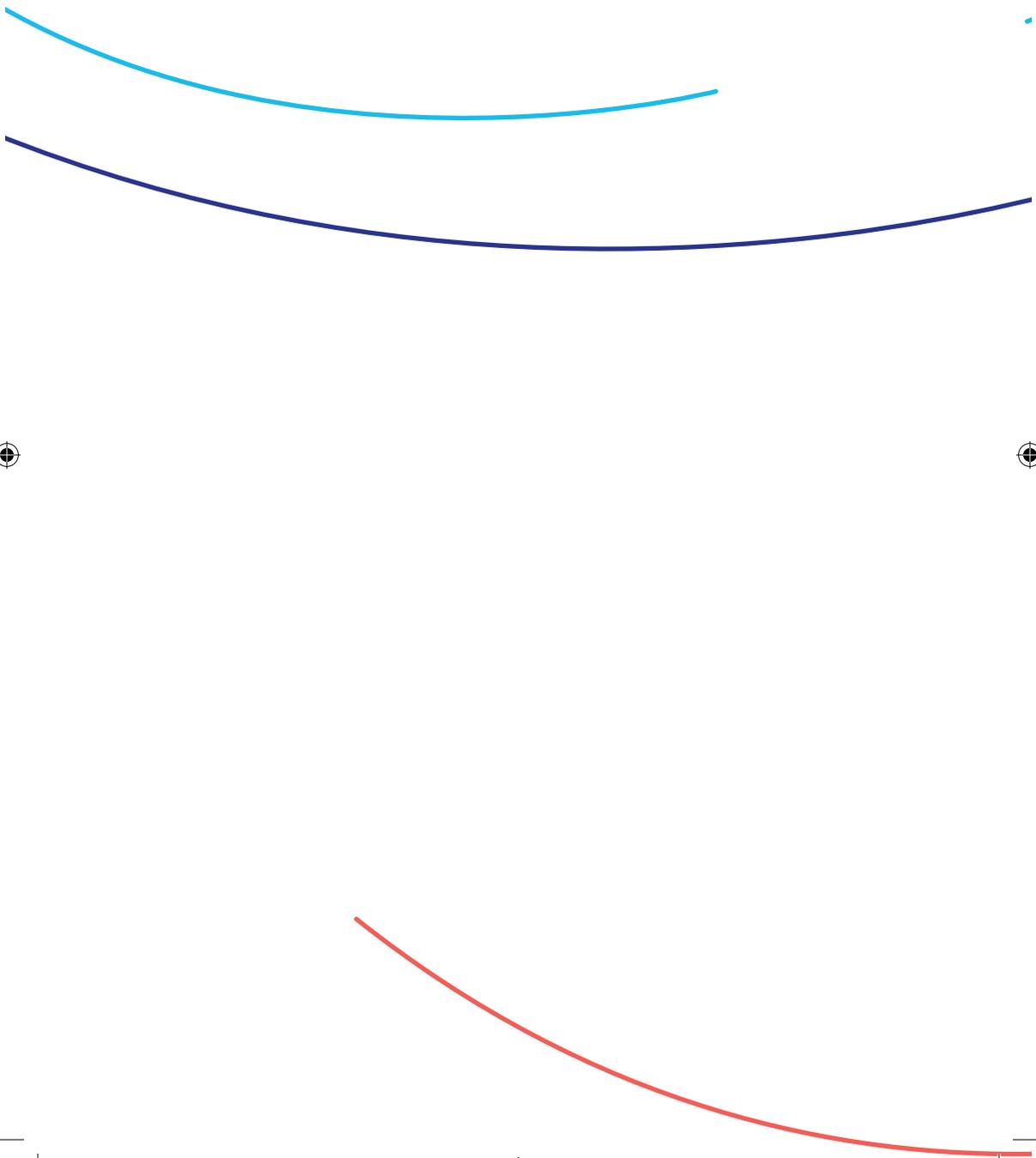


Cartilha do Cliente



GRUPO
equatorial
ENERGIA







Seja bem-vindo à CEEE Grupo Equatorial.





Índice

Canais de Atendimento	07
Direitos e Deveres	08
Troca de Titularidade	10
Conheça sua conta	15
Bandeiras Tarifárias	18
Consumo Não Registrado	20
Faturamento por Média	22
Acúmulo de Consumo	24
Como a energia chega até a sua casa?	25
Dicas de Economia	27
Dicas de Segurança	35
Tarifa Social	37
Outras Dúvidas	39
Iluminação Pública	42



Estamos nas redes sociais:

 /CEEE Grupo Equatorial  @ceeegrupoequatorial

 @CEEE_Equatorial



Você já conhece todos os nossos canais de atendimento?

Para dúvidas, informações e serviços, fale com a gente nestes canais:

- **Agências de Atendimento Presencial**
- **Postos Credenciados de Atendimento Presencial**
- **0800 721 2333 - Call Center**
Ligação gratuita para todo o Brasil, 24 horas por dia.
- **0800 642 4900 - Ouvidoria**
Ligação gratuita para todo o Brasil, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.
- **Site: ceee.equatorialenergia.com.br**
- **SMS - São disponibilizados três serviços para o cliente: religação, falta de luz e leitura. Para solicitar o serviço basta enviar a palavra-chave, conforme modelo abaixo e o NÚMERO DA UC para 27307.**
 1. Serviço de religação - palavra-chave “religar” e o número da UC.
 2. Falta de luz - palavra-chave “luz” e o número da UC.
 3. Leitura - palavra-chave “leitura”, número da UC e o número do medidor.
- **WhatsApp Clara (51) 3382-5500 para solicitar religação e informar falta de energia (basta adicionar o telefone à sua lista de contatos).**





Agora vou te ajudar a entender algo bem importante: seus Direitos e Deveres. ✓✓

São seus Deveres:

- Manter e adequar as instalações elétricas internas da sua casa com segurança;
- Garantir o livre acesso dos representantes da CEEE Grupo Equatorial ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição;
- Informar corretamente a atividade exercida (comércio, residência, etc) na unidade consumidora;
- Informar à CEEE Grupo Equatorial, imediatamente, em caso de avaria ou queima do medidor;
- Manter atualizados seus dados cadastrais (nome, CPF, etc), responsabilizando-se pela sua veracidade;
- Fazer os pagamentos correspondentes aos serviços prestados pelo fornecimento da energia;
- Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de sua propriedade;
- Informar à distribuidora sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida na unidade consumidora;
- Consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;
- Ressarcir a distribuidora, no caso de investimentos realizados para o fornecimento da unidade consumidora e não amortizados, excetuando-se aqueles realizados em conformidade com os programas de universalização dos serviços.

Para conhecer mais seus direitos e deveres, consulte o contrato de prestação de serviço público de energia elétrica ou acesse ceee.equatorialenergia.com.br

E estes são os seus Direitos:



- Receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas;
- Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas;
- Ser informado sobre desligamentos programados do fornecimento de energia;
- Escolher a melhor opção de vencimento do dia primeiro ao último dia de cada mês;
- No caso da falta de pagamento, você será informado, com 15 dias de antecedência, sobre a suspensão do fornecimento;
- Ser informado, na própria conta, sobre débitos anteriores;
- Receber informações e orientações sobre redução do desperdício e de segurança na utilização da energia;
- Receber a conta de energia com antecedência mínima de cinco dias úteis do seu vencimento;
- Somente o responsável pela conta pode responder por débitos relativos à fatura de energia;
- Ser atendido no município onde se encontra a unidade consumidora;
- Ser informado de forma objetiva sobre o que será feito em relação às suas solicitações e reclamações;
- Ser informado na fatura o percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica (mostrando a data de início de sua vigência);
- Ser ressarcido por valores cobrados e pagos indevidamente;
- Ter energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 horas para área urbana ou 48 horas para a área rural, observadas as Condições Gerais de Fornecimento;
- Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às normas e padrões da distribuidora e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
- Quando da suspensão do fornecimento, ser informado das condições de encerramento da relação contratual;
- Cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações para entidades ou outros serviços executados por terceiros por ele autorizada;
- Ser informado sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE e sobre os critérios e procedimentos para a obtenção de tal benefício, se for o caso;
- Receber até o mês de maio do ano corrente declaração de quitação anual de débitos do ano anterior, referente ao consumo de energia elétrica.

Conheça a Troca de Titularidade.



O que é?



A troca de titularidade é quando um novo cliente assume determinada unidade consumidora. Quando necessário, o cliente deve garantir o livre acesso das equipes ao medidor de energia elétrica, pagamento das faturas, dentre outras.



Como eu, pessoa física, faço a troca?



É preciso apresentar CPF e RG ou outro documento com foto (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito, Carteira de Registro de Classe ou Passaporte) ou ainda o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), no caso de indígenas, e comprovante de vínculo com o imóvel (contrato de aluguel, compra e venda, inventário).



Nos casos do solicitante não ser o titular do cadastro e sim um representante, deve apresentar, além da documentação acima do titular, uma procuração, junto com os documentos pessoais do procurador, CPF e RG anexados.



✓✓ **E pessoa jurídica (comercial) como faz a troca?**

Nesse caso, existem algumas maneiras:

- 1** Quando solicitado por um dos Sócios: Contrato Social ou Estatuto Social, Registro de CNPJ, CPF e RG do Sócio Solicitante;
- 2** Quando solicitado por um representante da Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social constando o nome do solicitante como responsável pela pessoa jurídica, Registro de CNPJ, CPF e RG do representante. Nos casos em que o representante não conste no Contrato Social ou Estatuto Social, complementar os documentos com uma procuração particular assinada de acordo com o contrato social ou estatuto, autorizando o solicitante a representar a empresa. Os dados do sócio devem constar, obrigatoriamente, no Contrato Social da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida);
- 3** Documento que comprove vínculo com a Unidade Consumidora: Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Locação. Os documentos de comprovação de vínculo devem ter reconhecimento de firma dos contratantes.



Mas, antes disso, é importante saber que têm algumas restrições para a solicitação, por exemplo:



Caso seja identificado o não pagamento de outras unidades que estejam no nome da pessoa que solicitou. Quando isso acontece, o processo de troca não pode ser realizado, conforme art. 346 da Resolução ANEEL 1000/2021, ou caso algum documento ou informações obrigatórias não sejam fornecidos. Nesse caso, a solicitação também não pode ser feita. Por isso, é importante que você tenha todos os documentos em mãos.

Além disso:

A emissão da solicitação de troca de titularidade implica no aceite de todas as condições indicadas.

Para toda troca de titularidade solicitada no atendimento presencial é obrigatório o preenchimento da declaração de troca, fornecida no momento do atendimento.

Para os casos em que o solicitante da troca for inquilino, se faz necessário apresentação do contrato de aluguel.

Atenção!

A solicitação deve ser realizada nas agências de atendimento, postos credenciados ou no site da CEEE Grupo Equatorial.

Você já comparou o valor da conta de energia com outros serviços? ✓✓

Vou mostrar para você agora.



R\$ 209,97

Os clientes da CEEE Grupo Equatorial, do segmento de baixa tensão, pagam em média R\$ 209,97 de energia elétrica por mês;



R\$ 6,99

Isso significa que, por dia, são gastos R\$ 6,99 em energia, neste segmento;



R\$ 1,75

Em uma casa com 4 pessoas, o número é ainda menor: R\$ 1,75 por morador ao dia;

Ou seja: com R\$ 1,75 ao dia você tem todo o conforto que a energia leva pra sua vida.

O que você não compra por R\$ 1,75? ✓✓



Passagens de ônibus (inteira)



1 litro de gasolina



Ingresso de cinema (inteira)

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Av. Clóvis Palm Grivot, 11, Humaitá, Porto Alegre/RS CEP: 90250-020
 Ins. Estadual: 096/3156559 - CNPJ: 08.467.15/0001-00

Número da UC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Tensão Nom.: 127 V MO Perdas no Ramal (JWH): 0,00
 Tipo de Tarifa: Convencional Monomia UL/Seg: IT0/8005-180
 Classificação: Resid. baixa Renda NI Medidor: 11021999468
 Fator de Potência: 0
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 R. JOÃO CABRAL, 730 N° Medidor: 11021999468
 CENTRO SUL 64001-030 TERESINA PI Fator de Potência: 0
 CPF: XXX.XXX.XXX.XXX

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
09/2020	XXXXXXXX	19/09/2020



Nota Fiscal - Fatura de Energia Elétrica
 Série B: 002582151
 Número da Fatura: 020211000258215
 CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: xx/xx/xxxx

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,237460	7,11
Consumo	70	0,407070	28,47
Consumo	65	0,610610	39,68
Benefício Tarifário Bruto			36,67
ICMS			26,28
PIS			0,95
COFINS			4,40
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido	105,14	25,0000	26,28
Cip- Ilum Pub Pref Munic	117,28	0,8141	0,95
Doação Unicef	117,28	3,7496	4,40
			137,96

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicação	Consumo kWh

Letra atualizada em: 11/09/2020 Letra anterior em: 11/09/2021 Nº de Dígitos: 32 Próxima leitura: 05/08/2020

MÊS/ANO	DIAS DE CONSUMO	CONSUMO (KWH)	Tributos (Valores indicados no preço)
SET	XX	XX	
OCT	XX	XX	
NOV	XX	XX	
DEZ	XX	XX	
JAN	XX	XX	
FEV	XX	XX	
MAR	XX	XX	
ABR	XX	XX	
MAY	XX	XX	
JUN	XX	XX	
JUL	XX	XX	
AGO	XX	XX	
SET	XX	XX	

Resumo de Vencimento

Informações ao cliente

Composição do Consumo (R\$)

Compra de energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
20,92	7,53	31,94	4,29	10,58	31,63	31,07

PAGUE AQUI COM PIX

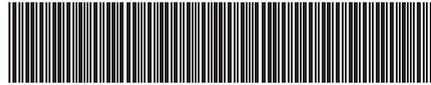
Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03191.259005 00180.996175 2 83920000030942
 PAGADOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
 R. JOÃO CABRAL, 730 CEP: 64001-030 TERESINA PI
 NOSSO NÚMERO NR. DOC VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VAL. PAGO
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX 19/09/2020 R\$ 137,96

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIULI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 04.840.748/0001-89
 R. João Cabral, 730 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-030;
 AGENCIA/BENEFICIÁRIO APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 0,83333% AO DIA
 3309 / 3191259-8
 COBRO DO VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÁ LANÇADA DA FATURA SUBSEQUENTE.



Vamos conhecer melhor a sua conta de energia?



Todos os meses você recebe uma conta referente ao seu consumo de energia elétrica. Conheça melhor os detalhes desta fatura.

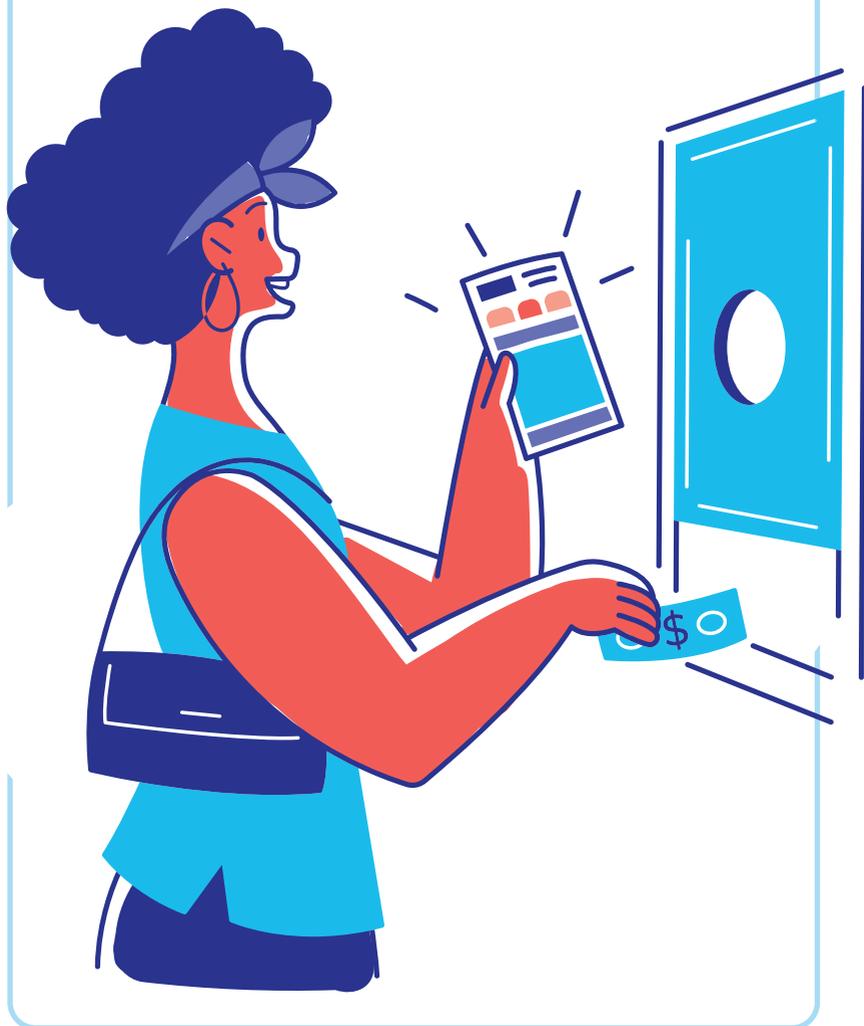
- 01 Informações da Companhia:** aqui você encontra os dados da CEEE Grupo Equatorial Energia.
- 02 Número da UC:** guarde esse número. Ele é a sua identificação dentro da CEEE Grupo Equatorial Energia. Tenha sempre em mãos quando precisar falar com a gente.
- 03 Informações do Cliente:** são as informações pessoais do titular da conta.
- 04 Referente ao mês:** destacamos aqui o mês que está sendo cobrado.
- 05 Total a pagar:** mostra o valor final da fatura que deverá ser quitado.
- 06 Vencimento:** confira aqui qual é a data de vencimento da sua conta.
- 07 Nota Fiscal Eletrônica:** espaço destinado ao número da nota fiscal eletrônica.
- 08 Datas:** para informar a emissão, apresentação e a data prevista para a próxima leitura.
- 09 Consumo mês:** aqui você confere o quanto consumiu no mês.
- 10 Descrição da conta:** quais são os valores que compõem a conta.
- 11 Impostos/tributos:** aqui você vê como é calculado o imposto e quanto do valor da conta é repassado para cada tipo de imposto.
- 12 Histórico do Consumo:** aqui você visualiza seu consumo ao longo dos últimos doze meses.
- 13 Reaviso de Vencimento:** neste espaço, reservamos para avisos caso sua fatura esteja em atraso. Fique atento! Colocamos aqui as informações adicionais do seu interesse.
- 14 Campo Selo:** espaço para selos informativos, como o de bom pagador para quem paga em dia ou orientações ao cliente.
- 15 Composição da conta:** aqui você fica sabendo como é composta a sua conta, a parte que fica com a CEEE Grupo Equatorial e a parte repassada para pagamento de encargos, tributos e impostos.
- 16 QR Code de PIX para pagamento:** quando não aparecer, você encontrará uma mensagem solicitando a atualização do seu cadastro.
- 17 Boleto Bancário:** para pagamentos em caixas eletrônicos ou online.
- 18 QR Code para emissão da Nota Fiscal Eletrônica:** Aponte seu celular para este Código e emita a NF-e.

A nova conta CEEE Grupo Equatorial Energia possui um QR Code para você poder pagar diretamente via PIX.

Indicadores de Continuidade: localizado no verso da conta: medição da frequência e a duração das interrupções ocorridas nas unidades consumidoras.



**Conheça todas as facilidades
para pagar sua conta.**





Débito automático

Procure sua agência bancária e cadastre sua conta no débito automático.



Caixas eletrônicos

Confira em nosso site a disponibilidade dos bancos.



Locais credenciados para pagamento

Bancos, lotéricas e agentes financeiros. Consulte no estabelecimento o limite recebido.



Internet banking

Maior comodidade e segurança para o pagamento da sua conta. Confira em nosso site e veja a disponibilidade dos bancos.



Máquina de pagamento automático

Disponível para pagamento nas agências de atendimento.



PIX

Comodidade através de QR Code disponível na fatura de energia para pagamento por PIX.



Bandeiras Tarifárias: vamos explicar pra você como elas funcionam.



Bandeira Verde

Condição favorável para geração de energia. Sem aumento na conta.



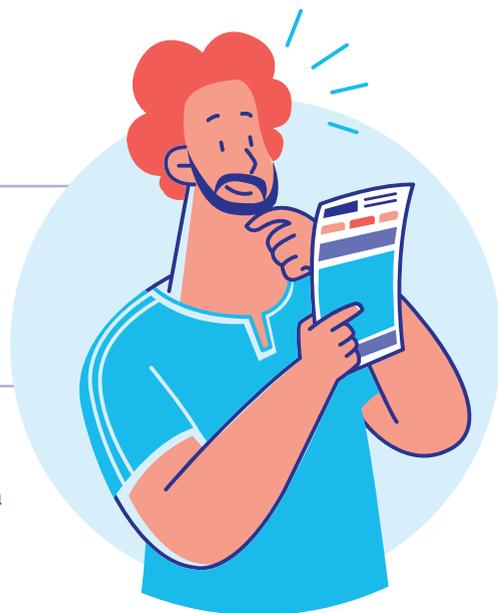
Bandeira Amarela

Condição pouco favorável para geração de energia. Terá cobrança extra na conta de energia.



Bandeira Vermelha

Condição desfavorável para geração de energia. A bandeira vermelha tem 2 patamares: 1 e 2. Cada patamar acrescentará um valor diferente à sua conta.



FIQUE LIGADO!

Dependendo do período de faturamento da sua conta, é possível a cobrança de duas bandeiras diferentes. A cobrança de duas bandeiras diferentes no mesmo mês pode acontecer se o ciclo de leitura do consumidor começou em um mês, quando a bandeira, por exemplo, era vermelha, e terminou o mês com a transição para a bandeira amarela. Nesse caso, serão cobrados os adicionais de maneira proporcional ao consumo de cada mês. Confira a bandeira vigente no campo “Informações para o cliente” da fatura.



O que são bandeiras tarifárias?

As bandeiras tarifárias são válidas para todo o Brasil. É um mecanismo utilizado que indica se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade. Também é um sinal para o fornecedor reduzir seu consumo.



Por que o preço da energia aumenta?

Com a falta de chuvas, os reservatórios das hidrelétricas ficam vazios. Com isso, o Governo Federal precisa acionar as usinas termelétricas, que são mais caras, aumentando o valor da energia em todo o país.



É a CEEE Grupo Equatorial quem define a bandeira no mês?

Não. As bandeiras e os valores de cada uma delas são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica, que regula o setor elétrico.



A CEEE Grupo Equatorial fica com o valor arrecadado no aumento das bandeiras?

Não. Os valores de acréscimo na sua conta são apenas para cobrir os custos com a produção da energia e a CEEE Grupo Equatorial repassa o valor à ANEEL.



A CEEE Grupo Equatorial é obrigada a aplicar as bandeiras tarifárias na conta?

Sim. A cobrança das bandeiras é obrigatória para todas as distribuidoras conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, inclusive a CEEE Grupo Equatorial. O SIN é um conjunto de instalações e de equipamentos que possibilitam o suprimento de energia elétrica nas regiões do Brasil interligadas eletricamente.

Consumo Não Registrado (CNR): o que é isso?

O CNR (Consumo Não Registrado) é um consumo de energia que de fato aconteceu, mas que não foi registrado pelo medidor.

Quando acontece?

Isso pode acontecer por diversos fatores, entre eles: defeito no medidor ou alguma ação que tenha impedido a medição correta do consumo de energia. Quando ocorre por defeito no medidor: a distribuidora de energia pode cobrar a diferença do consumo não registrado de 3 meses até a detecção do defeito (art. 323 da Res. 1000/2021).



NOTAS

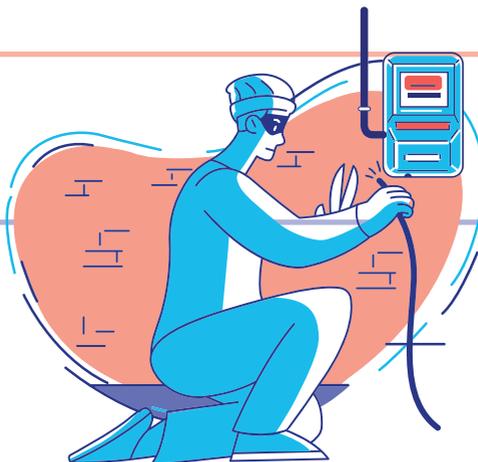
Quando a distribuidora verifica que há defeito no medidor, o mesmo é enviado para o laboratório, no próprio estado, para aferição. O cliente será informado da data e horário da inspeção para acompanhamento junto ao órgão. Quando o consumidor discordar da cobrança, ele pode apresentar defesa administrativa (que pode ser acompanhada pelo cliente) em uma agência da distribuidora.

Entre os medidores, há o medidor eletromecânico, que fica instalado na residência do cliente e o medidor de telemedição, que geralmente fica instalado no pote e permite o acesso remoto. Ou seja, é possível realizar leitura, corte e religação sem que o funcionário vá até a residência.

Em caso de irregularidades, é permitido que a distribuidora faça cobrança de até 36 meses anteriores até a detecção da irregularidade (alterações no medidor ou desvio) (art. 583 da Res. 1000/2021).

FIQUE LIGADO!

As ligações clandestinas ou gambiarras colocam sua vida e de outras pessoas em risco, pois são feitas por pessoas não habilitadas e sem a utilização de equipamentos de segurança adequados. Além disso, podem danificar os aparelhos da rede elétrica causando: queda de energia, incêndios e até danos aos seus aparelhos domésticos.



Segundo o art. 155, §3º do Código Penal, quem faz ligações clandestinas pode responder na justiça. **Furto de energia e irregularidades na rede elétrica são crimes.** As punições vão desde o pagamento de multas até prisão por 04 (quatro) anos.

Já a conduta de alterar o medidor de energia para que não marque corretamente o consumo caracteriza o crime de estelionato (art. 171 do Código Penal).

DENUNCIE FURTO DE ENERGIA

A denúncia é anônima e pode ser feita pelo site:

equatorialenergia.com.br

e Central de Atendimento:

0800 721 2333

Entenda o Faturamento por Média.

O faturamento por média ocorre quando a CEEE Grupo Equatorial não consegue fazer a leitura no seu medidor de energia.

Nesse caso, o consumo será baseado na média dos últimos 12 meses, conforme previsto na Resolução 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de medidores internos, dispomos do serviço de autoleitura, e que o cliente pode realizar este cadastro na agência virtual em nosso site, pelo teleatendimento 0800 721 2333, presencialmente em uma de nossas agências de atendimento ou pelo SMS (torpedo de celular), enviando a mensagem “Leitura” + número de sua UC + Valor da leitura exibida no medidor, para o número 27307.



Quando não é possível fazer a leitura?

- 1 Quando o visor do medidor está embaçado por conta de chuvas;
- 2 Quando há dificuldade de acesso por conta de chuvas fortes ou quando há cachorro agressivo no pátio, por exemplo;
- 3 Quando o impedimento é causado pelo próprio consumidor (quando o cliente dificulta o acesso ao relógio, por exemplo, ou quando o medidor é interno e o cliente não permite a entrada do agente para coletar a leitura);
- 4 Enviamos um SMS (torpedo de celular) quando identificamos que seu faturamento não foi realizado pela sua leitura real. Fique atento e caso receba o torpedo, responda com a leitura atual do medidor.

Veja este exemplo:

No campo Histórico do consumo (kWh) da sua conta de energia, é apresentado o histórico de consumo dos 12 últimos meses.

Neste exemplo, caso não tenha sido possível realizar a leitura do medidor, o faturamento por média seria de 96 kWh, que é a soma dos últimos 12 meses de consumo dividido por 12.

Histórico de Consumo

Fevereiro não foi possível fazer a leitura do medidor.



Faturamento por Média

Soma do
consumo
dos últimos
12 meses

$86 + 99 + 96 +$
 $76 + 105 + 107 +$
 $96 + 98 + 93 +$
 $116 + 91 + 93$

12 (meses)

=

12 (meses)

=

96^{,33} kWh



Acúmulo de Consumo

O acúmulo de consumo é decorrente do faturamento por média* ou pelo custo de disponibilidade**, ou seja, ele ocorre quando é possível coletar a leitura que vai resultar no consumo real, que não foi faturado nos meses anteriores – em função do impedimento de acesso à leitura.

Entenda outras formas de faturamento.

Nas áreas rurais a leitura é plurimensal, e a visita do leiturista ocorre a cada três meses. Nos meses em que não há visita para a coleta da leitura o cliente pode informar a leitura, ou o faturamento é realizado pela média, se não for possível realizar a leitura no mês previsto, o faturamento é realizado pelo consumo mínimo.

*Faturamento por Média: ocorre quando não é possível fazer a leitura do medidor de energia, sendo o consumo faturado o resultado da média dos 12 últimos meses faturados conforme determina o artigo 289 A da Resolução 1000/2021.

**Faturamento pelo custo de disponibilidade: ocorre quando o cliente está em área rural e a leitura é plurimensal, não havendo leitura no mês obrigatório o faturamento ocorre pela média, e caso tenha 3 médias, o quarto faturamento é pelo custo de disponibilidade (conforme determina o artigo 288 da Resolução 1000/2021 da ANEEL), gerando um consumo de 30, 50 ou 100 kWh, de acordo com a fase de cada imóvel (monofásico, bifásico ou trifásico).



Sabe como a energia chega até a sua casa? Entenda aqui.

Antes de chegar às residências, a energia passa por algumas etapas para ter uma qualidade ideal:

1

Tudo começa nas usinas hidráulica, nuclear, eólica ou solar, que geram a energia. Essas usinas não pertencem à CEEE Grupo Equatorial;

2

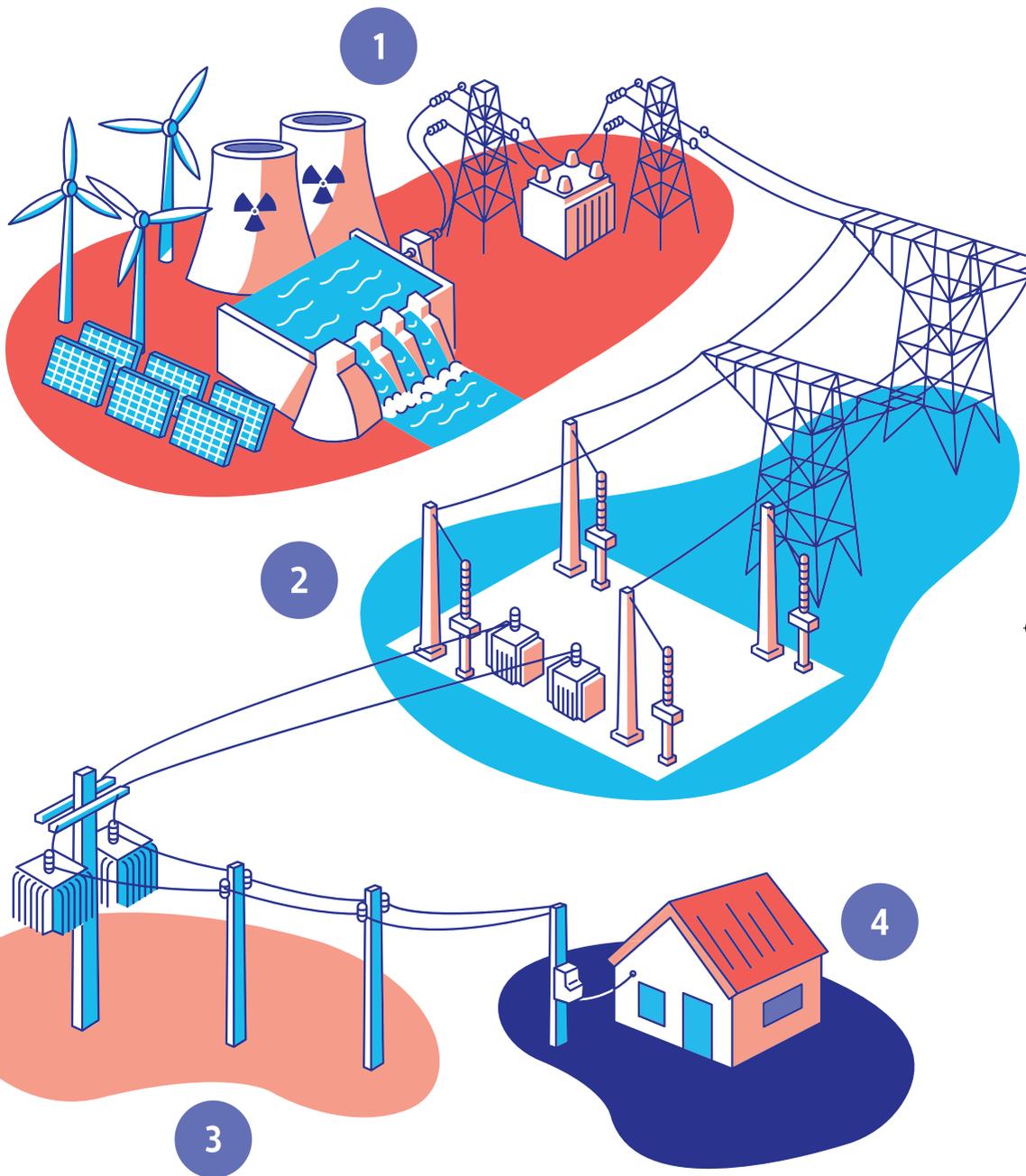
As linhas de transmissão de alta tensão levam essa energia até as subestações das cidades. As linhas de transmissão também não são da CEEE Grupo Equatorial;

3

Em seguida, a energia é distribuída para os transformadores das ruas, que diminuem a tensão e levam energia até as residências pelos circuitos de baixa tensão;

4

A energia chega até o medidor da residência, que registra o consumo e o cálculo é realizado de acordo com o hábito de cada cliente.



Dicas de Economia

Agora que você conhece tudo sobre a sua conta, vamos dar umas dicas importantes pra economizar energia.



Não esqueça de apagar as lâmpadas ao sair de um ambiente.



Lâmpada fluorescente

Apenas 1 lâmpada fluorescente compacta 15 W ligada diariamente, por 5h, pode representar na sua conta um consumo de até

2,25 kWh



Durante o dia, evite acender as lâmpadas. O ideal é abrir janelas e cortinas para aproveitar a luz natural.



Troque as lâmpadas fluorescentes e incandescentes por modelos de LED. Elas duram mais, iluminam melhor e são mais econômicas.

Geladeira

A geladeira frost free de 1 porta ligada diariamente, por 24h, pode representar na sua conta de energia um consumo de até

35,5 kWh



Evite abrir e fechar a geladeira sem necessidade. Guarde ou retire o que precisa de uma vez só. Funciona melhor do que o esperado.

Instale a geladeira em local ventilado, longe da parede, do sol e fontes de calor, como o fogão.

Não coloque pano na prateleira ou qualquer outro material decorativo. Panos ou papéis forrando a geladeira impedem a circulação de ar, o que gera mais gasto de energia.

Verifique se as borrachas de vedação da porta estão bem conservadas.





TV LCD

Uma TV em cores 32" (LCD) ligada todos os dias, por 5h, pode representar na sua conta de energia um consumo de até

19,5 kWh

Desligue a TV quando não houver alguém assistindo.

Não durma com a TV ligada. Nesse caso, programe para ela desligar sozinha.

Prefira aparelhos de TV mais econômicos. Modelos mais modernos gastam menos energia.





Máquina de lavar roupas

Ligada por 1h, durante 12 dias no mês, a máquina de lavar pode representar na sua conta de energia um consumo de até

6 kWh



Procure ligar a máquina apenas quando atingir o máximo de roupas indicado pelo fabricante.

Limpe o filtro de água frequentemente. Quando entupido, ele força mais o motor do aparelho.

Utilize apenas a quantidade de sabão indicada no manual para não precisar enxaguar as roupas novamente.

Ferro elétrico

Um ferro de passar roupa, utilizado por 1 hora, durante 12 vezes no mês, pode representar na sua conta de energia um consumo de até

12,6 kWh

Acumule o máximo de roupas para ligar o ferro o mínimo possível.

Sempre que precisar interromper o serviço, lembre-se de desligar o ferro. Assim, você economiza energia melhor do que o esperado e também evita acidentes.

O ideal é começar a passar as roupas pelos tecidos que exigem temperaturas mais baixas. Ferros automáticos têm indicadores de temperatura para cada tipo de tecido.





**Mito ou verdade?
Conhece tudo sobre energia?
Marque e descubra.**



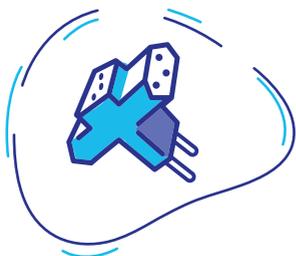
Aparelhos em stand by não consomem energia.

Mito Verdade



Estender roupas atrás da geladeira aumenta a conta de energia.

Mito Verdade



Usar T ou benjamim pode provocar curtos-circuitos.

Mito Verdade



Confira as respostas e saiba como utilizar sua energia muito perto do ideal.



Aparelhos em modo stand by não consomem energia.



Resposta: **Mito**

Mesmo desligados os aparelhos podem consumir um pouco de energia, principalmente os que possuem aquela luzinha de “Stand by”. O ideal é retirar da tomada, especialmente se for se ausentar por mais tempo.

Estender roupas atrás da geladeira aumenta a conta de energia.



Resposta: **Verdade**

Secar roupas na grade por trás da geladeira aumenta o consumo de energia e ainda pode causar defeitos, reduzindo a vida útil do aparelho.

Usar T ou benjamim pode provocar curtos-circuitos.



Resposta: **Verdade**

Conectar vários aparelhos em um único T sobrecarrega a tomada, podendo causar curtos-circuitos e até incêndios. Nesses casos, utilize filtros de linha.

Dicas de Segurança

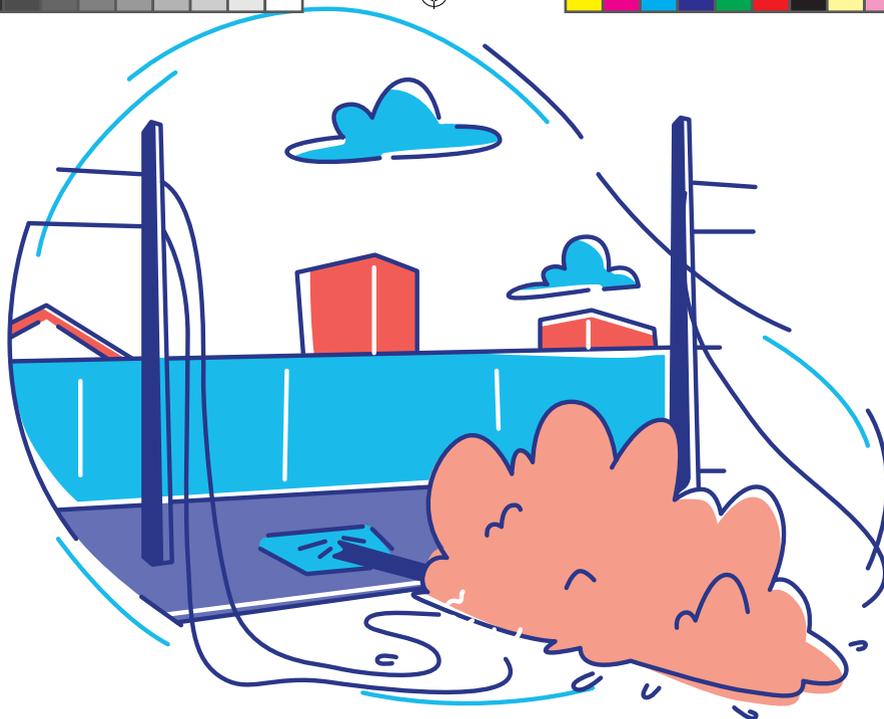
Segurança é coisa séria. Se liga!



Pandorgas e Pipas

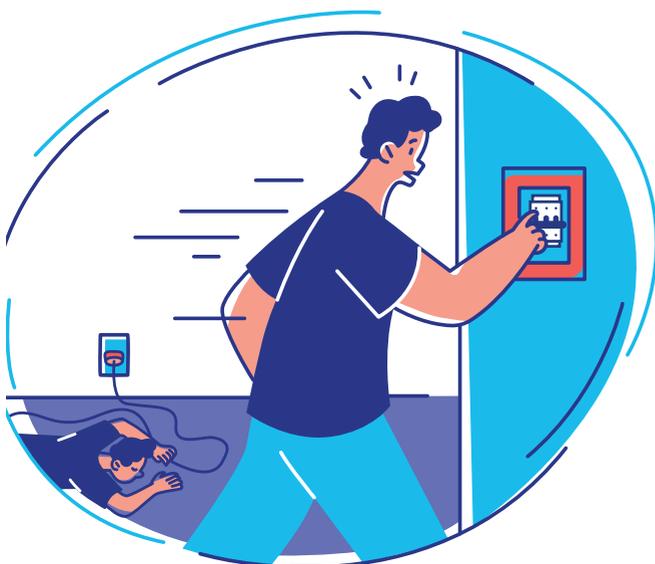
Pandorgas e pipas devem ser empinadas longe da rede elétrica. Nunca tente recuperá-las quando enrolarem na fiação.

Para mais informações, acesse:
ceee.equatorialenergia.com.br



Fios e cabos partidos

Nunca se aproxime de fios e cabos partidos, pois são muito perigosos. Fique, também, longe de cercas de arame e portões de ferro que estiverem em contato com eles. Ligue para a Central 0800 721 2333 e avise a CEEE Grupo Equatorial.



Salvar Vidas

Para ajudar uma pessoa vítima de choque elétrico, a primeira coisa que você deve fazer é desligar o disjuntor ou a chave geral. Se isso não for possível, tente afastar a pessoa do condutor de energia usando objetos isolantes, como plásticos, sandálias de borracha e madeira seca. Chame o Samu (192) ou os Bombeiros (193).

Conheça a Tarifa Social

Tarifa Social é um benefício criado pelo Governo Federal que concede descontos de 10% a 65% na conta de energia elétrica às famílias de baixa renda.

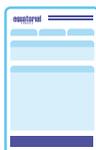
Quem pode ser beneficiado?

Clientes residenciais que possuam o NIS - Número de Inscrição Social, desde que sejam utilizadas por:

- 1 Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- 2 Quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;
- 3 Família inscrita no CadÚnico com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos - que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento/procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica;
- 4 Famílias indígenas e quilombolas inscritas no Cadastro Único com renda por pessoa da família menor ou igual a meio salário mínimo ou que possuam, entre seus moradores, algum beneficiário do BPC (desconto de 100% na conta de luz até o limite de consumo de 50 kWh/mês).

Como participar?

Para ter direito ao Tarifa Social, o cliente pode efetuar o cadastro de duas maneiras: nas agências de atendimento da CEEE Grupo Equatorial ou por meio da Central de Atendimento 0800 721 2333, desde que ele esteja com o cadastro único atualizado no CRAS.



Unidade Consumidora (código) onde será efetivado o cadastro.



CPF e RG ou outro documento de identificação oficial com foto.



Número de Identificação Social – NIS: um controle que o governo federal utiliza para identificar as pessoas beneficiárias dos Programas Sociais.

FAIXAS DE DESCONTO

Clientes baixa renda:

- Até 30 kWh/mês de consumo: 65% de desconto.
- Acima de 30 kWh/mês e até 100 kWh/mês: 40% de desconto.
- Acima de 100 kWh/mês e até 220 kWh/mês: 10% de desconto.
- Acima de 220 kWh/mês: não tem desconto.

Indígenas e Quilombolas:

- Até 50kWh/mês de consumo: 100% de desconto.
- Acima de 51kWh/mês e até 100kWh/mês: 40% de desconto.
- Acima de 101kWh/mês e até 220kWh/mês: 10% de desconto.
- Acima de 221kWh/mês: não tem desconto.

FIQUE LIGADO!

Para que o benefício não fique inativo, o CadÚnico deve ser atualizado no CRAS do município pelo responsável familiar a cada dois anos ou sempre que solicitado.



Minha conta aumentou nos últimos meses com os mesmos equipamentos. Isso pode acontecer?



Com o calor, é natural a mudança no comportamento, as pessoas passam a utilizar mais os equipamentos como ventilador ou ar-condicionado, ligando por mais horas durante o dia ou usando os dois de forma simultânea.



Também acabam abrindo e fechando a geladeira mais vezes para beber água. Todas essas situações, repetidas com frequência, acabam elevando o consumo de energia no mês.

Além disso, o tempo mais quente faz com que haja um esforço maior de aparelhos de ar-condicionado e geladeira para manter a temperatura.





O fato de o verão coincidir com o período das férias escolares também contribui para uma elevação do consumo de energia nesta época do ano. Com as férias, a rotina muda, pois são mais pessoas dentro de casa. E por isso a atenção ao consumo deve ser redobrada, especialmente com crianças e adolescentes que costumam passar muitas horas com mais de um equipamento ligado ao mesmo tempo, como televisores, videogames e computadores.

ATENÇÃO!

Os clientes que tiverem alguma dúvida em relação ao consumo cobrado na conta de energia, devem se dirigir a um posto de atendimento com a leitura do medidor ou entrar em contato por meio da Central de Atendimento no telefone 0800 721 2333. Se for constatado algum erro, a conta é corrigida e é gerada uma nova fatura para o consumidor.





Por que a CEEE Grupo Equatorial tem realizado a troca dos medidores?

Em levantamento feito pela empresa, 16% dos medidores instalados nas unidades consumidoras do estado estavam faturando apenas a taxa de disponibilidade do sistema (quantia mínima cobrada pela concessionária de energia da sua região para que seja disponibilizado o serviço de eletricidade). Em muitos casos, os clientes estavam com medidores parados há meses ou há anos. Nessa situação, estava sendo cobrado apenas a taxa mínima, pois não havia o registro do consumo real dos imóveis. Dessa forma, é esperado um acréscimo no valor da conta de energia após a mudança do equipamento que agora está realizando o registro correto do consumo da energia.

FIQUE LIGADO!

Equipamentos com anomalias expõem o consumidor ao risco de curto-circuito e incêndio.

A distribuidora também tem realizado a substituição de medidores por motivos de segurança. Os equipamentos com algum tipo de anomalia põem a unidade consumidora ao risco de curto-circuito e incêndio. Além disso, a substituição também ocorre quando os equipamentos apresentam algum tipo de falha na medição e não registram o consumo correto da unidade.

De acordo com Art. 238, da Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), fica a critério da distribuidora substituir os medidores, padrões de aferição e demais equipamentos de medição. Vale ressaltar que todos os medidores são homologados pelo Inmetro, órgão responsável por atestar este tipo de aparelho.

Você sabia?

A iluminação pública das praças, ruas e avenidas da sua cidade é de responsabilidade da prefeitura do seu município.

Por isso, para falar sobre a qualidade dos serviços prestados de iluminação pública, procure a prefeitura. Veja aqui contatos de alguns municípios para informações e reclamações sobre a iluminação pública:

Porto Alegre

156

Pelotas

(53) 3309-6000

Camaquã

(51) 3671-7200

Alvorada

(51) 3044-8500

Viamão

(51) 3492-7600

Rio Grande

(53) 3233-8400

Tramandaí

(51) 3684-9000

Bagé

(53) 3240-5181



Entenda sobre a Contribuição de Iluminação Pública - CIP.



A Câmara Municipal é quem aprova a lei que define os valores a serem cobrados na conta de energia.



E todo mês a CEEE Grupo Equatorial Energia repassa este valor para a prefeitura.



Esse valor serve para a prefeitura fazer a manutenção e a instalação de novos pontos para iluminar a cidade.

Espero ter ajudado a esclarecer as suas dúvidas.

Se você quer mais informações sobre nossos serviços, acesse nosso site ou ligue 0800 721 2333.





Central de Atendimento
Ligue grátis

0800 721 2333

cee.equatorialenergia.com.br